PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 043, DE 2017

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Frederico Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A atual Rua, que se inicia, aproximadamente, no Km 1,9 da Rua Anália Pereira, na altura do imóvel nº 1359, adentrando ao lado direito, no sentido de que segue em direção à Rodovia Raimundo Antunes Soares, e termina no Km 2,3 da Rua Anália Pereira, altura do imóvel número 1399, passa a denominar-se Rua Frederico Ferreira, constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadão Emérito – ✶ 1904 ✝ 1993".

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 6 de junho de 2017.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador

HISTÓRICO DO SENHOR FREDERICO FERREIRA

O Senhor Frederico Ferreira nasceu em Votorantim no dia 11 de julho de 1904. Foi casado com Carmelina Ferreira Pedroso por mais de 60 anos com quem teve 10 filhos.

Criou seus filhos com muito esforço e dedicação, graças a seu trabalho como lavrador, em sua propriedade rural localizada no antigo Bairro Tanquinho (atualmente, o Bairro Itapeva) onde viveu por toda a sua vida.

Em seu sítio plantava diversos tipos de grãos, hortaliças e frutas para a subsistência de sua família, e também, criava pequenos animais.

Infelizmente, no dia 25 de abril de 1993, o Senhor Frederico veio a falecer, causando profunda tristeza e saudade em seus familiares e amigos. Assim, deixou para sua família a sua propriedade como herança, e, mais importante que tudo, foi o seu exemplo de homem honesto, trabalhador e de muita fé, pois mesmo diante de todas as dificuldades e muitas vezes falta de recursos financeiros que passou, criou seus filhos com muito amor e respeito, buscando sempre manter a sua família unida em torno de bons valores.

Por todo o exposto, decidimos emprestar seu nome para denominarmos uma rua em nossa cidade.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador